

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

DADOS DO PROCESSO

Processo Licitatório	Pregão / Participante	Pregão /Carona	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
			X	
Nr da Modalidade Lic:			11/2022	
UASG:			160195	
Documento de Formalização de Demanda (DFD) – Processo:	64284.002451/2022-49 – Divisão Administrativa Cmdo CMNE			
Objeto:	Aquisição de conexões hidráulicas			
Nr do Empenho	2022NE000212			
ANEXO				

DOCUMENTAÇÃO		Adequação	RESPONSÁVEL
X	Documento de Formalização de Demanda		Requisitante
X	Pesquisas de Preços		Requisitante
X	Despachos do Fiscal referente ao DFD		Requisitante
X	Despacho do OD referente ao DFD, com autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica		SALC
X	Consulta ao Guia de Sustentabilidade da CGU, para adequação do Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM (X) NÃO ()	SALC
X	Aviso de Dispensa Eletrônica		SALC
X	Proposta final do vencedor do item		SALC
X	Relatório de classificação dos fornecedores		SALC
X	Extrato SICAF (Comprasnet)		SALC
X	CADIN		SALC
X	Consulta consolidada de Pessoa Jurídica (TCU)		SALC
X	Nota de empenho.		SALC
	Nota Fiscal		Depósito
	Espelho de entrada no SISCOFIS		Depósito
	Simples Nacional		Tesouraria

(Continuação da Lista de Verificação nº 01)

LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência ou de projeto básico, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	13
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não se aplica	Aquisição de material de entrega imediata
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	32
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	Não se aplica	/
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	Não se aplica	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	49 e 50
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	Sim	52
Houve a autorização da autoridade competente?	Não	/
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não se aplica	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Não	
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	09
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos das mesmas naturezas contratadas pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	Sim	06
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	Sim	30
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	Não	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	Não	Esta OM não faz uso de CPGF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	Não	Compra imediata na quantidade total
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	Sim	13
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Sim e Não	13
Caso a Administração exija que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, consta fundamentação em Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	/
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	Não se aplica	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	Não se aplica	

pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

171 - O militar deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias deste publicação, já considerando os prazos estipulados em legislação. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.



Observação:

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port. nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19 e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

19858 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a Cargo do DGP/2020.

22521 - Caso o militar à época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face às restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do Art. 7º, no Art. 9º e no caput do Art. 10, das EB30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

(Transcrito do Adt da DCEM 2J ao Bol do DGP nº 132, de 18 NOV 20)

Em consequência:

- designo como Padrinho o Cap [REDACTED]
- seja o referido oficial incluído no Estado Efetivo deste Cmdo e considerado não apresentado; e
- a Aj G/Cmdo CMNE e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 17160, de 3 de dezembro de 2020, da(o) Aj G)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO - Designação

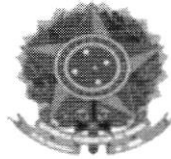
Foi designado para desempenhar a função de Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Comando do CMNE, a contar de 11 de dezembro de 2020.

Maj [REDACTED]

Em consequência:

- exonero o Ten Cel [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Comando do CMNE, a contar de 11 de dezembro de 2020;
- o Maj Paulo Roberto providencie a entrega da Declaração de Bens e Rendas na Subseção de Geração de Direitos do CMNE;
- o Encarregado do Setor Financeiro providencie a atualização do Rol dos Responsáveis no SIAFI; e
- os demais interessados tomem conhecimento e as demais medidas cabíveis.

(Nota nº 17228, de 9 de dezembro de 2020, da(o) Seç Adm)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



DIEx Nº 647-SPC/SGS/SDIR
EB: 64476.015161/2021-27

SMU - Brasília, DF, 3 de setembro de 2021.

Do Diretor de Gestão Orçamentária

Ao Sr Ordenador de Despesas (CIRCULAR)

Assunto: Previsão de Recursos Orçamentários (PRO) - expectativa de crédito do Apoio Administrativo 2022

1. Trata o presente expediente sobre a Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)/expectativa de crédito para o Exercício Financeiro de 2022 dos recursos do Apoio Administrativo sob gestão desta Diretoria.

2. Destaco que o presente DIEx permite a UG/OM **dar início aos processos licitatórios para o ano de 2022, em sua fase interna, inclusive com a remessa para as Consultorias Jurídicas**, conforme previsto no inciso IV do Art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, abaixo transcrito:

"IV - os valores e as metas constantes no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 poderão ser utilizados, até a sanção da respectiva Lei, para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação."

3. Dessa maneira, informo a PRO (expectativa de crédito) para o próximo ano, conforme a seguir:

a. Quanto aos contratos administrativos:

1) Haverá mudança na gestão dos contratos administrativos para o ano de 2022, particularmente os de pequeno vulto (copiadora, lavagem de roupa, ar condicionado, elevador e poço artesiano).

2) Serão criados novos PI em substituição aos atuais, conforme a seguir:

OBJETO	PI ATUAL	NOVO PI (a partir de 1º JAN 22)

CONTROLE DE AQUISIÇÕES POR CNAE,
REFERENTE AO LIMITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI Nº 14.133

Objetivo: Evitar o fracionamento da despesa.

CNAE	SUBCLASSE	V TOTAL	ANO
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	R\$ 4.095,30	2022
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R\$ 66,00	2022

Recife-PE, 15 de março de 2022.

 - Maj

Chefe da SALC do CMNE





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(Insp. do 1º GP de RN/1921)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

NUP: 64284.002451/2022-49

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- 1.1 Setor Requisitante: Divisão Administrativa, sediado na BR 232, Km 12, bairro Curado, CEP50.950-000, Recife-PE.
- 1.2 Responsável pela demanda: Aux FA – Tiago Philippe da Silva -- 3º SGT
Idt:0710780875
- 1.3 E-mail: fiscadmcmne.eb@gmail.com Tel:(81) 2129- 6111

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

2.2 A aquisição de conexões hidráulicas que serão utilizadas para refazer as instalações hidrossanitárias do banheiro do alojamento das funcionárias civis do Comando Militar do Nordeste.

2.3 A referida compra encontra-se alinhada aos seguintes Objetivos e Áreas de atuações do Plano Estratégico do CMNE:

OE 5 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público, com uso de ferramentas que permitam, também, mitigar seus riscos inerentes, nas Áreas de atuação de Excelência Gerencial, Finanças e Logística.



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNIT	V TOTAL	CATMAT	CNAE
1	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30	236902	
2	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00	247951	
3	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8	R\$ 14,36	R\$ 114,88	245130	
4	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	R\$ 20,79	R\$ 145,53	257623	
5	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	6	R\$ 16,69	R\$ 100,14	404267	
6	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30	237366	
7	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90	248910	
8	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80	216492	
9	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 19,93	R\$ 239,16	233164	
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 12,23	R\$ 146,76	265193	
11	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	2	R\$ 55,04	R\$ 110,08	2321	
12	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	396326	
13	BROCA, MATERIAL: VIDEA COMPRIMENTO:>200 MM, APLICAÇÃO:MARTELETE/CONCRETO, COMPONENTES:BROCA COM DIÂMETRO: 8MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ENCAIXE SDS	UN	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00	288439	
				Total	R\$ 1.719,85		

3.1 O prazo e das condições de entrega dos materiais:

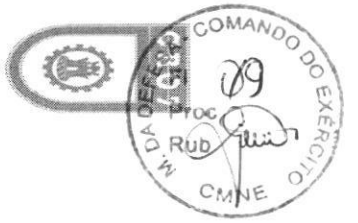
3.1.1 A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, de acordo com as especificações técnicas SINAPI e Banco de preços em anexo, **com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho;

Recife, 14 de Março de 2022

[Redacted Signature]

GT

Aux da Fiscalização Administrativa do Cmdo CMNE



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR
 CNPJ: 09.547.347/0001-23

Obra
 Conexões Hidráulicas Wc do alojamento dos funcionários civis

Bancos
 SINAPI - 12/2021 -
 Pernambuco

B.D.I.
 0,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 embutido nos preços
 unitário dos insumos
 de mão de obra, de
 acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Catmat	Cnae
1	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30	236902	
2	00020094	SINAPI	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00	247951	
3	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	8	R\$ 14,36	R\$ 114,88	247951	
4	00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7	R\$ 20,79	R\$ 145,53	257623	
5	00020141	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	6	R\$ 16,69	R\$ 100,14	237366	
6	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30	237366	
7	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90	248910	
8	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80	216492	
9	00009836	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 19,93	R\$ 239,16	233164	
10	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R\$ 12,23	R\$ 146,76	233164	
11	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = 18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30* KGF	UN	2	R\$ 55,04	R\$ 110,08	2321	
12	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARA-FUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	396326	
13		BANCO DE PREÇOS	BROCA, MATERIAL: VIDEA COMPRIMENTO: 200 MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, COMPONENTES: BROÇA COM DIÂMETRO: 8MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ENCAIXE SDS	UN	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00	342482	

R\$ 1.719,85




ANEXO I- FOTO DO MATERIAL:

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa do material constante no DFD (Documento de Formalização de Demanda) nº 64284.011787/2021-11 -Seção Adm., conforme Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades administrativas e operacionais deste Quartel General.

Recife-PE, 14 de Março de 2022.


[Redacted Signature] - TC
Fiscal Administrativo do Cmdo CMNE

DESPACHO DO OD :

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constante no DFD (Documento de Formalização de Demanda) nº 64284.011787/2021-11 -Seção Adm.

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21; e
2. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da aquisição.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos:

1. Pela SALC:

- Abertura do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

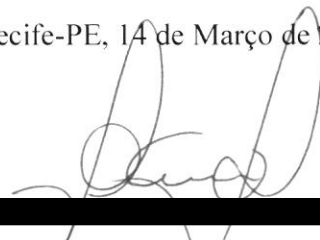




3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRE S	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC	DATA	Valor a Empenhar
171400	03000000	30	160073	13DAFUNADM	0000	160195	2022/0001/081	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
									—

Recife-PE, 14 de Março de 2022.


[Redacted] — Cel / R1
Ordenador de Despesas do Cmdo/CMNE



28/03/22 17:38

USUARIO: MATHEUS

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC001081

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160195 / 00001 - CMDO CMNE

OBSERVACAO

(CDT ATD 1ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: CMDO CMNE



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:39



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022
(Processo Administrativo nº 64284.002451/2022-49)**

Torna-se público que o(a) **COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CMNE**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Rod BR 232 Km 12 CEP 50950-000 Recife -PE, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data Link: **Portal de Compras do Governo Federal** –
www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de tubos e conexões hidráulicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo.

NR ITEM	ITEM	UND	QNT	V UNIT	V TOTAL	CATMAT	CNAE
1	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL COD SINAPI 00003520	UN	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30	236902	4744-0/03
2	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) COD SINAPI 00020094	UN	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00	247951	4744-0/03
3	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) COD SINAPI 00001930	UN	8	R\$ 14,36	R\$ 114,88	245130	4744-0/03
4	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL COD SINAPI 00011655	UN	3	R\$ 20,79	R\$ 62,37	257623	4744-0/03
5	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS COD SINAPI 00020141	UN	4	R\$ 16,69	R\$ 66,76	404267	4744-0/03
6	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL COD SINAPI 00001932	UN	2	R\$ 13,33	R\$ 26,66	237366	4744-0/03
7	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL COD SINAPI 00003848	UN	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90	248910	4744-0/03
8	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) COD SINAPI 00000296	UN	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80	216492	4744-0/03
9	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) COD SINAPI 00009836	TUBO 6M	2	R\$ 119,58	R\$ 239,16	233164	4744-0/03
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) COD SINAPI 00009838	TUBO 6M	2	R\$ 73,38	R\$ 146,76	265193	4744-0/03
11	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF COD SINAPI 00014153	UN	3	R\$ 55,04	R\$ 165,12	2321	4744-0/03
12	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS COD SINAPI 00007583	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	396326	4744-0/03
13	BROCA, MATERIAL: VIDEA COMPRIMENTO:200 MM, APLICAÇÃO:MARTELETE/CONCRETO, COMPONENTES:BROCA COM DIÂMETRO: 8MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ENCAIXE SDS	UN	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00	288439	4744-0/01



- 1.2.1. Todos os serviços e materiais que tenham referência (código (SINAPI ou semelhante) deverão estar em conformidade com as características apresentadas na tabela SINAPI e no Catálogo de Materiais SINAPI referentes aos seus respectivos códigos. NÃO SERÃO ACEITAS EXECUÇÕES E MATERIAIS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DA SINAPI.**
- 1.2.2.** Havendo mais de um item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3.1. Não será adquirido item de grupo adjudicado por preço global ou lote, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item.**
- 1.4.** Os materiais/serviços deverão ser entregues no COMANDO MILITAR DO NORDESTE - CMNE - Rod BR 232 Km 12 CEP 50950-000 Recife -PE. Horário de entrega de segunda à quinta das 09:00h até 11:45h e das 13:30h até 15:45h, nas sextas de 08:30h até 11:45h, no Almoxarifado do CMNE.
- 1.5.** A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, o preço e foto ou catálogo.
- 1.6.** O prazo e das condições de entrega dos materiais ou prestação do serviço:
- 1.6.1.** A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais ou prestar o serviço no endereço acima citado, **no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho (via e-mail cadastrado no sistema) pela contratada;
- 1.6.2.** Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do CMNE, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Aviso de Dispensa e na proposta.
- 1.6.3.** Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste aviso e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.6.4.** Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade



e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante circunstanciado.

1.6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.1.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução **PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o este aviso, *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*



3.9.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.9.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.9.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1,00%.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO



- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para



verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;



- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.





9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – FOTOS ILUSTRATIVAS

Recife – PE , 15 de março de 2022

Assinatura da autoridade competente

— Cel R1

Ordenador de Despesa

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.



2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ~~ou~~ concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* OU *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3— **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1— As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2— Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1— As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4— **Qualificação Técnica**

4.1 ~~Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

4.2 ~~Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.~~

4.2.1— ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

4.2.1.1— ~~Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2 anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de~~





~~períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.~~

~~4.2.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;~~

~~4.2.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.~~

~~4.2.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.~~

~~4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.~~

~~4.3.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:~~

~~4.3.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;~~

~~4.3.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;~~

~~4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.~~

~~4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.~~

~~4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista nesse Aviso de Dispensa.~~

— Cel R1

Ordenador de Despesa

Dispensa eletrônica 11/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste



Período para entrega de proposta: 17/03/2022 09:08:21 até 23/03/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 23/03/2022 08:00:00 até 23/03/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material hidráulico.

Item 1 - Conexão Hidráulica

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm,

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 10
Valor estimado: R\$ 11,3300
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 7,5000.

Propostas do item 1

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11,3200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRADS, DN 100 MM, PARA ESGOTQ PREDIAL

Marca/Fabricante: MULTILIT

Modelo/versão: JOELHO 90 ESG 100 MULTILIT

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Joelho 90 , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 1

23/03/2022 08:42:28	30.814.518/0001-20	R\$ 11,2068
23/03/2022 12:57:52	43.998.091/0001-09	R\$ 11,0700
23/03/2022 13:51:21	30.814.518/0001-20	R\$ 10,9593
23/03/2022 13:58:27	43.998.091/0001-09	R\$ 7,5000

Mensagens do chat do item 1

28/03/2022 17:24

1 de 19



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

O item 1 está encerrado.

23/03/2022 14:00:07

Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09:

24/03/2022 10:08:11

Sr. Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 24/03/2022. Justificativa: Solicito proposta dos itens 1 ao 13, conforme aviso de dispensa e documentação necessária para habilitação..

Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09:

24/03/2022 11:50:09

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:09 de 24/03/2022. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/03/2022 14:00:07

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/03/2022 14:00:07

Convocação anexo - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2022 15:00:00. Motivo: Solicito proposta dos itens 1 ao 13, conforme aviso de dispensa e documentação necessária para habilitação..

24/03/2022 10:08:11

Envio encerrado - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 finalizou o envio de anexo.

24/03/2022 11:50:09

Aceitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,5000.

24/03/2022 14:06:56

Habilitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.

24/03/2022 14:35:22

Adjudicação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,5000.

24/03/2022 15:20:05

Homologação - Item homologado.

24/03/2022 15:20:05



Item 2 - Conexão Hidráulica

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo: Curva 45, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 8
 Valor estimado: R\$ 33,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 25,0000.

Propostas do item 2

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUÇOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 32,9900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CURVA CURIA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)

Marca/Fabricante: MULTILIT

Modelo/versão: JOELHO 45 ESG 100 MULTILIT

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo: Curva 45, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 2

23/03/2022 08:42:25	30.814.518/0001-20	R\$ 32,6601
23/03/2022 12:58:23	43.998.091/0001-09	R\$ 32,3300
23/03/2022 13:51:21	30.814.518/0001-20	R\$ 32,0067
23/03/2022 13:58:42	43.998.091/0001-09	R\$ 25,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 23/03/2022 14:00:07
 O item 2 está encerrado.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/03/2022 14:00:07
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/03/2022 14:00:07
 Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 24/03/2022 14:07:07



Eventos do item 2

teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,0000.

Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.

24/03/2022 14:35:09

Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,0000.

24/03/2022 15:20:05

Homologação - Item homologado.

24/03/2022 15:20:05

Item 3 - Conexão Hidráulica

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Curva 45 Longa, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 50 Mm,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 8
 Valor estimado: R\$ 14,3600
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 11,5000.

Propostas do item 3

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 14,3500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

Marca/Fabricante: KRONA

Modelo/versão: JOELHO 45 SOLD 50 KRONA

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Curva 45 Longa, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 50 Mm,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

39.584.569/0001-87 - [REDACTED]

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 35,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Curva 45 Longa, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 50 Mm,

Marca/Fabricante: fortleve

Modelo/versão: fortleve



Lances do item 3

23/03/2022 08:42:25	30.814.518/0001-20	R\$ 14,2065
23/03/2022 12:59:34	43.998.091/0001-09	R\$ 14,0500
23/03/2022 13:51:24	30.814.518/0001-20	R\$ 13,9095
23/03/2022 13:58:24	43.998.091/0001-09	R\$ 11,5000

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 23/03/2022 14:00:07
O item 3 está encerrado.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/03/2022 14:00:07
Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/03/2022 14:00:07
Aceitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,5000. 24/03/2022 14:07:19
Habilitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado. 24/03/2022 14:36:12
Adjudicação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,5000. 24/03/2022 15:20:05
Homologação - Item homologado. 24/03/2022 15:20:05

Item 4 - Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Características Adicionais: Esgoto Primário, Diâmetro Entrada: 100 MM, Diâmetro Saída: 50 MM,

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 7
Valor estimado: R\$ 20,7900
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 17,5000.

Propostas do item 4

43.998.091/0001-09 - ██████████ CONSTRUÇOES
Valor proposta: R\$ 20,7800
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, 3 SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL
Marca/Fabricante: MULTILIT
Modelo/versão: TE ESG 100X50 MULTILIT
Situação: Proposta adjudicada

Propostas do item 4

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Características Adicionais: Esgoto Primário, Diâmetro

Entrada: 100 MM, Diâmetro Saída: 50 MM,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

39.584.569/0001-87 - [REDACTED]

Valor proposta: R\$ 50,0000

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Características Adicionais: Esgoto Primário, Diâmetro

Entrada: 100 MM, Diâmetro Saída: 50 MM,

Marca/Fabricante: fortleve

Modelo/versão: fortleve

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 4

23/03/2022 08:42:25	30.814.518/0001-20	R\$ 20,5722
23/03/2022 13:04:13	43.998.091/0001-09	R\$ 20,3500
23/03/2022 13:51:24	30.814.518/0001-20	R\$ 20,1465
23/03/2022 13:58:31	43.998.091/0001-09	R\$ 17,5000

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 14:00:07

O item 4 está encerrado.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/03/2022 14:00:07

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/03/2022 14:00:07

Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09
teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,5000.

24/03/2022 14:07:52

Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09
foi habilitado.

24/03/2022 14:36:24

Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09
teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,5000.

24/03/2022 15:20:05

Homologação - Item homologado.

24/03/2022 15:20:05



Item 5 - Conexão Hidráulica

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Junção Simples, Bitola: 50 MM,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 6
 Valor estimado: R\$ 16,6900
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 16,6800.

Propostas do item 5

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUÇOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 16,6800

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL

Marca/Fabricante: MULTILIT

Modelo/versão: JUNCAO SIMPLES ESG 50 MULTILIT

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Junção Simples, Bitola: 50 MM,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

39.584.569/0001-87 - [REDACTED]

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 25,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Junção Simples, Bitola: 50 MM,

Marca/Fabricante: fortleve

Modelo/versão: fortleve

Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 14:00:07

O item 5 está encerrado.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/03/2022 14:00:07

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/03/2022 14:00:07



Eventos do item 5

Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,6800.	24/03/2022 14:08:04
Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.	24/03/2022 14:36:52
Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,6800.	24/03/2022 15:20:05
Homologação - Item homologado.	24/03/2022 15:20:05

Item 6 - Conexão Hidráulica

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo: Curva 90 , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 50 Mm,

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	10
Valor estimado:	R\$ 13,3300
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 13,3200.

Propostas do item 6

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 13,3200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: CURVA PVC CURIA 90 G; DN 50 MM ESGOTO PREDIAL	
Marca/Fabricante: MULTILIT	
Modelo/versão: CURVA 90 ESG CURTA 50 MULTILIT	
Situação: Proposta adjudicada	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo: Curva 90 , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 50 Mm,	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	
39.584.569/0001-87 - [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 45,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo: Curva 90 , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 50 Mm,	
Marca/Fabricante: fortleve	
Modelo/versão: fortleve	

**Lances do item 6**

23/03/2022 08:42:28 30.814.518/0001-20

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: 23/03/2022 14:00:07
O item 6 está encerrado.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/03/2022 14:00:07
Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/03/2022 14:00:07
Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,3200. 24/03/2022 14:08:16
Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado. 24/03/2022 14:37:03
Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,3200. 24/03/2022 15:20:05
Homologação - Item homologado. 24/03/2022 15:20:06

Item 7 - Conexão Hidráulica

Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Luva De Correr, Bitola: 50 Mm,

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 10
Valor estimado: R\$ 13,9900
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 13,4200.

Propostas do item 7

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 13,9800 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: UVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
Marca/Fabricante: KRONA
Modelo/versão: LUVA CORRER ESG 50 KRONA
Situação: Proposta adjudicada



Propostas do item 7

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Luva De Correr, Bitola: 50 Mm,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

39.584.569/0001-87 - ██████████

Valor proposta: R\$ 100,0000

Descrição detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Luva De Correr, Bitola: 50 Mm,

Marca/Fabricante: fortleve

Modelo/versão: fortleve

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 7

23/03/2022 08:43:01	30.814.518/0001-20	R\$ 13,8402
23/03/2022 13:05:23	43.998.091/0001-09	R\$ 13,7000
23/03/2022 13:51:21	30.814.518/0001-20	R\$ 13,5630
23/03/2022 13:58:50	43.998.091/0001-09	R\$ 13,4200

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 14:00:07

O item 7 está encerrado.

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/03/2022 14:00:07

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/03/2022 14:00:07

Aceitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,4200.

24/03/2022 14:08:29

Habilitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.

24/03/2022 14:37:14

Adjudicação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,4200.

24/03/2022 15:20:06

Homologação - Item homologado.

24/03/2022 15:20:06



Item 8 - Anel Borracha

Material: Borracha, Aplicação: Esgoto Predial Reforçado, Normas Técnicas: Nbr 5.688, Peso: 7 G, Diâmetro Externo: Não Aplicável MM, Diâmetro Nominal: 50 MM,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 30
 Valor estimado: R\$ 2,2600
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 2,2500.

Propostas do item 8

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUÇOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2,2500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM

Marca/Fabricante: PROJETO 2

Modelo/versão: ANEL VEDACAO TUBO ESG 50 PROJETO2

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Borracha, Aplicação: Esgoto Predial Reforçado, Normas Técnicas: Nbr 5.688, Peso: 7 G, Diâmetro Externo: Não Aplicável MM, Diâmetro Nominal: 50 MM,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 8

Nenhum lance foi registrado para o item 8.

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 14:00:07

O item 8 está encerrado.

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/03/2022 14:00:07

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/03/2022 14:00:07

Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2500.

24/03/2022 14:08:49

Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.

24/03/2022 14:37:23

Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,2500.

24/03/2022 15:20:06

28/03/2022 17:24



Eventos do item 8

Homologação - Item homologado.

24/03/2022 15:20:06

Item 9 - Tubo Pvc Soldável

Aplicação: Sanitária, Comprimento: 6 M, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 100 MM,

Unidade de fornecimento: Tubo 6,00 M

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 119,5800

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 105,0000.

Propostas do item 9

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 119,5700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL

Marca/Fabricante: MULTILIT

Modelo/versão: TUBO ESG PRIM 100 MULTILIT - AB

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aplicação: Sanitária, Comprimento: 6 M, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 100 MM,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 9

23/03/2022 08:42:36	30.814.518/0001-20	R\$ 118,3743
23/03/2022 13:06:09	43.998.091/0001-09	R\$ 117,1700
23/03/2022 13:51:21	30.814.518/0001-20	R\$ 115,9983
23/03/2022 13:59:00	43.998.091/0001-09	R\$ 105,0000

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 14:00:06

O item 9 está encerrado.

Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

23/03/2022 14:00:06

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

23/03/2022 14:00:06



Eventos do item 9

Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 105,0000.	24/03/2022 14:09:00
Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.	24/03/2022 14:37:34
Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 105,0000.	24/03/2022 15:20:06
Homologação - Item homologado.	24/03/2022 15:20:06

Item 10 - Tubo Pvc Soldável

Material: Pvc Rígido, Aplicação: Sanitária, Comprimento: 6 M, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 50 MM,

Unidade de fornecimento:	Tubo 6,00 M
Quantidade:	2
Valor estimado:	R\$ 73,3800
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 73,3700.

Propostas do item 10

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 73,3700	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM PARA ESGOTO PREDIAL	
Marca/Fabricante: MULTILIT	
Modelo/versão: TUBO ESG PRIM 50 MULTILIT	
Situação: Proposta adjudicada	
0.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Material: Pvc Rígido, Aplicação: Sanitária, Comprimento: 6 M, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 50 MM,	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	

Lances do item 10

Nenhum lance foi registrado para o item 10.

Mensagens do chat do item 10

Enviado pelo sistema:	23/03/2022 14:00:06
O item 10 está encerrado.	



Eventos do item 10

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/03/2022 14:00:06
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/03/2022 14:00:06
Aceitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 73,3700.	24/03/2022 14:09:14
Habilitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.	24/03/2022 14:37:45
Adjudicação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 73,3700.	24/03/2022 15:20:06
Homologação - Item homologado.	24/03/2022 15:20:06

Item 11 - Fita Metálica

FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 2
 Valor estimado: R\$ 55,0400
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 65,0300, negociado a R\$ 55,0400.

Propostas do item 11

43.998.091/0001-09 - ██████████ CONSTRUÇOES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 65,0300	Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R\$ 55,0400	
Descrição detalhada: FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	
Marca/Fabricante: FECHOMETAL	
Modelo/versão: Fitas de Aço Fabricadas em aço galvanizado ou inox	
Situação: Proposta adjudicada	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	

Lances do item 11

Nenhum lance foi registrado para o item 11.



Mensagens do chat do item 11

- Enviado pelo sistema: 23/03/2022 14:00:06
O item 11 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:36:25
Sr. Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Solicito negociar para o valor máximo estimado evitando a desclassificação conforme o item do Avido de Dispensa a seguir: 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação..
- Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:37:58
Prazo para resposta da solicitação 24/03/2022 às 08:00h.
- Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:42:37
Boa tarde Sr pregoeiro, o valor será ajustado para R\$ 55,04 conforme solicitado.
- Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 15:25:46
A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, sendo informado o valor de R\$ 55,0400.

Eventos do item 11

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/03/2022 14:00:06
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/03/2022 14:00:06
- Convocação negociação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 convocado para negociação de valor. 23/03/2022 14:36:25
- Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 informou R\$ 55,0400. 23/03/2022 15:25:46
- Aceitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,0300, valor negociado: R\$ 55,0400. 24/03/2022 14:29:21
- Habilitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado. 24/03/2022 14:37:58
- Ajudicação - Fornecedor ██████████ CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65,0300, valor negociado: R\$ 55,0400. 24/03/2022 15:21:22
- Homologação - Item homologado. 24/03/2022 15:21:22



Item 12 - Bucha Parafuso

Material: Náilon, Tamanho: 8, Características Adicionais: Dimensões 35 X 11,80 Mm,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 100
 Valor estimado: R\$ 0,7900
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 1,0900, negociado a R\$ 0,7900.

Propostas do item 12

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUÇOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1,0900

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 0,7900

Descrição detalhada: BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 - PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATAEFENDA PHILLIPS

Marca/Fabricante: SUPERFIX

Modelo/versão: BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 - PARAFUSO DE 4,80 X 50

Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material: Náilon, Tamanho: 8, Características Adicionais: Dimensões 35 X 11,80 Mm,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 12

Nenhum lance foi registrado para o item 12.

Mensagens do chat do item 12

Enviado pelo sistema: 23/03/2022 14:00:06

O item 12 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:39:56

Sr. Fornecedor [REDACTED] CONSTRUÇOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Solicito negociar para o valor máximo estimado evitando a desclassificação conforme o item do Avido de Dispensa a seguir: 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação. .

Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:40:17

Prazo para resposta da solicitação 24/03/2022 às 08:00h.

Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:45:18

Boa tarde Sr pregoeiro, o valor será ajustado por R\$ 0,79 conforme solicitado.



Mensagens do chat do item 12

Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09:

23/03/2022 15:26:39

A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, tendo informado o valor de R\$ 0,7900.

Eventos do item 12

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/03/2022 14:00:06
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/03/2022 14:00:06
Convocação negociação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 convocado para negociação de valor.	23/03/2022 14:39:56
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 informou R\$ 0,7900.	23/03/2022 15:26:39
Aceitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0900, valor negociado: R\$ 0,7900.	24/03/2022 14:29:08
Habilitação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado.	24/03/2022 14:38:09
Adjudicação - Fornecedor [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0900, valor negociado: R\$ 0,7900.	24/03/2022 15:21:22
Homologação - Item homologado.	24/03/2022 15:21:22

Item 13 - Broca

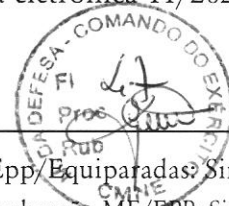
Material: Aço Rápido, Aplicação: Martelete/Concreto, Comprimento: 260 MM, Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds,

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 6
 Valor estimado: R\$ 11,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [REDACTED] CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, pelo melhor lance R\$ 49,2200, negociado a R\$ 11,0000.

Propostas do item 13

43.998.091/0001-09 - [REDACTED] CONSTRUCOES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 49,2200	Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R\$ 11,0000	
Descrição detalhada: Material: Aço Rápido, Aplicação: Martelete/Concreto, Comprimento: 260 MM, Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Tipo Encaixe	
Marca/Fabricante: Ctpohr	
Modelo/versão: Broca de encaixe em mandril de Martelete	
Situação: Proposta adjudicada	



Propostas do item 13

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Descrição detalhada: Material: Aço Rápido, Aplicação: Martetele/Concreto, Comprimento: 260 MM, Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds,

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 13

Nenhum lance foi registrado para o item 13.

Mensagens do chat do item 13

- Enviado pelo sistema: 23/03/2022 14:00:14
O item 13 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:41:00
Sr. Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Solicito negociar para o valor máximo estimado evitando a desclassificação conforme o item do Avido de Dispensa a seguir: 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação..
- Enviado pelo sistema para o participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:42:02
Prazo para resposta da solicitação 24/03/2022 às 08:00h.
- Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 14:45:46
Boa tarde Sr pregoeiro, o valor será ajustado por R\$ 11,00 conforme solicitado.
- Enviado pelo participante 43.998.091/0001-09: 23/03/2022 15:26:21
A negociação do item 13 foi aceita pelo fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09, tendo informado o valor de R\$ 11,0000.

Eventos do item 13

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/03/2022 14:00:14
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/03/2022 14:00:14
- Convocação negociação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 convocado para negociação de valor. 23/03/2022 14:41:00
- Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 informou R\$ 11,0000. 23/03/2022 15:26:21
- Aceitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 49,2200, valor negociado: R\$ 11,0000. 24/03/2022 14:28:44
- Habilitação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 foi habilitado. 24/03/2022 14:38:20
- Adjudicação - Fornecedor ██████████ CONSTRUCOES, CNPJ 43.998.091/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 49,2200, valor negociado: R\$ 11,0000. 24/03/2022 15:21:22
- Homologação - Item homologado. 24/03/2022 15:21:22



Mensagens do chat da dispensa 11/2022

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 08:00:01

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 08:31:43

Os itens 11, 12 e 13 estão acima dos valores estimados. O item 5.5.3 do Aviso de Dispensa eletrônica veda a aceitação de proposta de valor acima do estimado. Solicito, se possível, que reavaliem seus lances para alcançar valor igual ou menos ao estimado.

Enviado pelo sistema:

23/03/2022 14:33:55

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 11/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

23/03/2022 08:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

23/03/2022 14:33:55



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.998.091/0001-09
Razão Social: ██████████ CONSTRUÇOES
Nome Fantasia: DECOR TEXTURAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/02/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/10/2021
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 3: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 4: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 5: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 6: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 7: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 8: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 9: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 11: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 12: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 13: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 14: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 15: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 16: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Relatório de Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 53.370-820
Endereço: RUA ANA MOREIRA LINS CALDAS, 00187 - CS A - OURO PRETO
Município / UF: Olinda / Pernambuco
Telefone: (81) 73389764
E-mail: COMERCIAL@DECORCOLORSPE.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: erikpiresgrafico@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ██████████ **CONSTRUCOES**
CNPJ: 43.998.091/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:06 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **2295.E242.1020.6E55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2022 17:04:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ██████████ CONSTRUÇOES
CNPJ: 43.998.091/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 28/03/2022 17:00

Usuário: ***.157.254-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160195	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.600.122/0001-93	BR 232, KM 7 CURADO	50950-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081-2129-6157

Ano	Tipo	Número
2022	NE	212

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/03/2022	Ordinário	64284.002451/2022-49	0,0000	1.536,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.998.091/0001-09	██████████ CONSTRUÇOES	53010-210
Endereço	UF	Telefone
PAN NORDESTINA 1381	LJ B LOTE V OURO PRETO	
Município	UF	Telefone
OLINDA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

*2022NC001081*FISC ADM*SGT ██████████*DISPENSA 11/2022*TUBO PVC, CURVA PVC E OUTROS*UGR 160073*OE05.

Local da Entrega

BR 232, KM12 - CURADO - CEP: 50.950-000

Informação Complementar

16019506000112022 - UASG Minuta: 160195

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 11:09:04	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.536,30

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 MM	75,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	10,00000	7,5000	75,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 100 MM	200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	8,00000	25,0000	200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM	92,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	8,00000	11,5000	92,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA 50 MM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESGOTO PRIMÁRIO	122,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	7,00000	17,5000	122,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES,BITOLA 50 MM	100,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	6,00000	16,6800	100,08

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	133,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 28/03/2022 17:00

Usuário: ***.157.254-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.536,30

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	133,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	10,00000	13,3200	133,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM	134,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	10,00000	13,4200	134,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - ANEL BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, PESO 7 G, NORMASTÉCNICAS NBR 5.688, APLICAÇÃO ESGOTO PREDIAL REFORÇADO	67,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	30,00000	2,2500	67,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	2,00000	105,0000	210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, MATERIAL PVC RÍGIDO	146,74

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	2,00000	73,3700	146,74

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	110,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	2,00000	55,0400	110,08

Data e hora da consulta: 28/03/2022 17:00

Usuário: ***.157.254-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.536,30

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - BUCHA PARAFUSO, MATERIAL NÁILON, TAMANHO 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 35 X 11,80 MM	79,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	100,00000	0,7900	79,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 8 MM, COMPRIMENTO 260 MM, APLICAÇÃO MARTELETE/CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ENCAIXE SDS	66,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/03/2022	Inclusão	6,00000	11,0000	66,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.322.842-**

28/03/2022 11:09:04

Responsável pela Nota de Empenho

***.937.644-**

25/03/2022 11:54:37